

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 044 DE 15 FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo, Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os Processos nº(s) 2018/116693 e 2019/474212;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL FERREIRA SALES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 10596/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº. 002/2018, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE QUATIPURU - ASSAGRIÁQUIQ, em razão do falecimento do servidor IDALGINO TIERRY WERMEM designado como gestor da parceria através da Portaria nº 182, de 27 de junho de 2018, publicada no DOE EM 19/06/2018, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos e indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 628143**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 034/2021 DE 16/02/2021

- FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar atividades do Programa Territórios Sustentáveis - Reunião com os produtores da Comunidade do Campinho, situada na zona rural do município de Ourilândia do Norte. DESTINO: Ourilândia do Norte/PA

DATA INÍCIO: 23/02/2021

DATA FINAL: 25/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Marcos Antonio Correa Matos do Amaral

CARGO: Técnico em Gestão de Agropecuária (Eng.º agr.º)

MATRICULA: 5956028/1

ORIGEM: São Félix do Xingu/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/172761

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 035/2021 DE 16/02/2021

FUND. LEGAL: Lei n. 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Levantamento físico do prédio da Regional para fins de reforma e acompanhamento das obras de reforma da feira coberta

DATA INÍCIO: 23/02/2021

DATA FINAL: 26/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Bruna Gomes Ribeiro Santos

CARGO: Téc. Em Gestão Infraestrutura - Arquiteta

MAT. FUNCIONAL: 80845779/4

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/175073

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 036/2021 DE 16/02/2021

- FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Gestor do Território do Araguaia na fiscalização dos contratos nº116/2020 na reforma da Feira Coberta

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

DATA INÍCIO: 24/02/2021

DATA FINAL: 26/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti

Cargo: Coordenador Regional

MATRICULA: 5939814-2

ORIGEM: Redenção/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/175340

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 037/2021 DE 16/02/2021

- FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar e dar suporte ao gerente Regional de Redenção para Acompanhar o Gestor do Território do Araguaia na fiscalização dos contratos nº116/2020

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

DATA INÍCIO: 24/02/2021

DATA FINAL: 26/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara Cargo: Engenheiro Florestal

MATRICULA: 18783

ORIGEM: Redenção/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/175430

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 628294**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 086, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santo Antônio do Tauá, abrangendo uma área de 50,9890 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009 - ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 1998/136605.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 50,9890 (cinquenta hectares, noventa e oito ares e noventa centiares), denominada GLEBA SÍTIO NAZARE, localizada no Município Santo Antônio do Tauá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco D1M-M-1654, de coordenada N = 9.874.542,52m e E = 812.446,74m; deste, segue confrontando pela MARGEM DIREITA DO BRAÇO DO IGARAPÉ CACUAL, com a seguinte distância 242,94 m e azimute plano 155º53'58" até o marco D1M-M-1639, de coordenada N = 9.874.320,76m e E = 812.545,94m; deste, segue confrontando com área ocupada por LUIS CARLOS LEAL DA RESSUREIÇÃO, com a seguinte distância 1.210,37 m e azimute plano 209º36'15" até o marco D1M-M-1635, de coordenada N = 9.873.268,39m e E = 811.948,01m; deste, segue confrontando com a MARGEM DIREITA DO RIO TAUÁ, com a seguinte distância 670,19 m e azimute plano 259º59'15" até o marco D1M-M-1636, de coordenada N = 9.873.151,87m e E = 811.288,03m; deste, segue confrontando com área ocupado por ELIELSO CAMPOS DA CONCEIÇÃO, com a seguinte distância 1.810,11 m e azimute plano 39º48'06" m até o marco D1M-M-1654, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 628232**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 04**

**Contrato: 01/2017-NGPR**

Data da Assinatura: 14/02/2021

Vigência: 14/02/2021 a 13/02/2022

Exercício: 2021

Justificativa:

Este 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2017-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2021.